



OFÍCIO VEREADOR Nº 261/2022

São Roque, 19 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de **elaborar o estabelecimento de área adequada e suficiente para a acomodação de uma sala para advogados no projeto de construção da nova delegacia.**

Justifica-se o presente ofício visto que para o efetivo desempenho das atividades da judiciais é fundamental a presença do advogado, e, para que este possa desempenhar suas funções, é fundamental uma estrutura adequada.

Corroborando com isso, o artigo 7º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8906/94 (Estatuto da Advocacia) dita que:

“§ 4º O Poder Judiciário e o Poder Executivo devem instalar, em todos os juizados, fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios, salas especiais permanentes para os advogados, com uso assegurados à OAB.”

Sendo assim, diante da importância das atividades advocatícias e do elencado na lei, faz-se indispensável que o projeto da nova delegacia contenha um ambiente estruturado para o exercício da advocacia.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/01/2022 - 13:21 714/2022 CD